



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.ov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.ov.br		

Conveniada	Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras		
CNPJ	02.793.827/0001-25		
Endereço	Rua Padre Nicolau Scorachio, nº 261	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada ao atendimento á idosos de 60 anos ou mais, visando a melhoria de vida da população local e valorização de seu papel na sociedade		
Objeto do Ajuste	Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais de natureza continuada ao atendimento á idosos de 60 anos ou mais, visando a melhoria de vida da população local e valorização de seu papel na sociedade, e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política municipal de Assistência Social, do plano Municipal de Assistência Social e do plano de trabalho que constitui parte integrante deste convênio, compreendidos na área de atendimento o portador de necessidades especiais.		

Responsável pela Conveniada:	Cleuza Ferreira Tozato		
Função:	Presidente	CPF	325.018.528-00
e-mail na Entidade	cluberenascer@hotmail.com		
e-mail particular	cluberenascer@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração nº07/2018	08/02/2018	08/02/2018-07/02/2019	R\$71.660,64
Aditivo 01/2018	14/11/2018	14/11/2018-07/02/2019	R\$5.444,35
Aditivo 02/2018	05/02/2019	08/02/2019-07/02/2020	R\$79.504,40
Aditivo 03/2018	08/08/2019	08/08/2019-07/02/2020	R\$6.843,22
Aditivo 04/2018	07/02/2020	07/02/2020-06/02/2021	R\$81.423,22

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$402,28	R\$1.803,69	R\$256,20
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$49.712,75	R\$25.550,64	R\$4.205,79
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R\$50.115,03	R\$27.354,33	R\$4.461,99
(-) Despesas Pagas no Exercício Municipal/ Estadual/Federal	R\$53.143,23	R\$24.784,47	R\$4.437,66
(-) Recursos Próprios	R\$	R\$1.038,89	R\$1.028,90
(-) Valor devolvido	R\$3.249,08	R\$1.038,89	
(=) Recurso Público não aplicado			
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$220,88	R\$3.608,75	R\$24,33

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação.
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	NE	Valor
10/02/2020	2486/1682	R\$4.156,05

02/03/2020	2486/2806	R\$4.156,05
02/04/2020	2486/5515	R\$4.156,05
04/05/2020	2486/7518	R\$4.156,05
01/06/2020	2486/9417	R\$4.156,05
02/07/2020	2486/11025	R\$4.156,05
03/08/2020	2486/12941	R\$4.156,05
01/09/2020	2486/15057	R\$4.156,05
01/10/2020	2486/16969	R\$4.156,05
03/11/2020	2486/19073	R\$4.156,05
01/12/2020	2486/21356	R\$4.156,05
02/01/2020	2479/28993	R\$ 3.996,20
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R \$49.712,75

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	NE	Valor
04/03/2020	2488/3097	R\$4.258,44
07/04/2020	2488/6260	R\$2.129,22
30/04/2020	2488/7699	R\$2.129,22
21/05/2020	2488/8881	R\$2.129,22
29/06/2020	2488/11030	R\$2.129,22
17/07/2020	2488/12444	R\$2.129,22
24/08/2020	2488/14573	R\$2.129,22
17/09/2020	2488/16456	R\$2.129,22
22/10/2020	2488/18565	R\$2.129,22
25/11/2020	2488/20942	R\$2.129,22
16/12/2020	2488/22735	R\$2.129,22
TOTAL REPASSADO ESTADUAL		R\$25.550,64

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
03/09/2020	2490/15773	R\$610,88
03/09/2020	2490/15774	R\$444,81
01/10/2020	2490/17514	R\$281,74
03/01/2020	21859/29243	R\$1.538,20

06/01/2020	21859/29394	R\$1.330,16
TOTAL REPASSADO FEDERAL		R\$4.205,79

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em 29/01/2021, da Terceira Idade Renascer;
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria nº4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS INLOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades

coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer so em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto (home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto

- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal, e CPF nº 328.377.658-05.**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

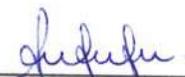
Assinaturas:

Prefeita 

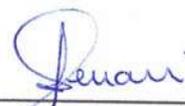
Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador 

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social 

Letícia De Camargo Melchiades



Lysandra Aline Fantin Ferrari

Agente Administrativo